



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Espírito Santo

**Código do Município – 0762-5 CNPJ 14.721.287/0001-53**

Av. Sebastião Rabelo, S/N CEP 29.885-000 Fone (27) 3757-1061

E-Mail [sauda@pontobelo.es.gov.br](mailto:sauda@pontobelo.es.gov.br)

**RELATÓRIO DE GESTÃO**

**UG: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTO BELO-ES  
EXECÍCIO DE 2024**

O presente relatório compõe a Prestação de Contas da Unidade Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Ponto Belo-ES, relativo ao exercício financeiro de 2024, conforme dispõe o anexo III da IN. 068/2020.

Para elaboração do presente relatório, foram extraídas informações constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO de 2024; na Lei Orçamentária Anual – LOA de 2024; nas Demonstrações Contábeis do Município além dos relatórios exigidos pela Lei Complementar 101/2000 - LRF (Relatório Resumido de Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal), também referentes ao exercício financeiro de 2024.

Da análise dos documentos supracitados conclui-se:

**I - DESPESA FIXADA E EXECUTADA**

O valor total da despesa fixada do Fundo Municipal de Saúde de Ponto Belo-ES foi da ordem de **R\$ 12.058.171,68 (doze milhões, cinquenta e oito mil, cento e setenta e um reais e sessenta e oito centavos)** sendo que no decorrer do exercício de 2024 a mesma teve seu valor alterado, mediante créditos adicionais suplementares, gerando uma despesa atualizada de R\$ 14.734.476,33 (quatorze milhões, setecentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e setenta e seis reais e trinta e três centavos), sendo que da totalidade dos créditos adicionais abertos, R\$ 218.365,04 (duzentos e dezoito mil, trezentos e



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Espírito Santo

**Código do Município – 0762-5 CNPJ 14.721.287/0001-53**

Av. Sebastião Rabelo, S/N CEP 29.885-000 Fone (27) 3757-1061

E-Mail [sauda@pontobelo.es.gov.br](mailto:sauda@pontobelo.es.gov.br)

sessenta e cinco reais e quatro centavos) foram abertos por excesso de arrecadação, R\$ 1.242.939,61 (um milhão, duzentos e quarenta e dois mil, novecentos e trinta e nove reais e sessenta e um centavos) por superávit financeiro, R\$ 1.215.000,00 (um milhão, novecentos e quatro mil, cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) foram abertos por suplementação de anulação de outra UG e R\$ 3.971.556,54 (três milhões, novecentos e setenta e um mil, quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta e quatro centavos) foram abertos por suplementação/anulação de dotação consignada no orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Ponto Belo, conforme a seguir demonstrado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR – R\$
Despesa fixada	12.058.171,68
<b>Créditos adicionais</b>	<b>2.676.304,65</b>
(+)Excesso de Arrecadação	218.365,04
(+)Superávit Financeiro	1.242.939,61
(+)Suplementação por anulação de outra UG	1.215.000,00
(+)Suplementação de dotação	(3.971.556,54)
(-)Suplementação de dotação	3.971.556,54
<b>Despesa total autorizada</b>	<b>14.734.476,33</b>

Fonte: Balanço Orçamentário - anexo 12 – .

Em relação à despesa fixada na Lei de Orçamento para o exercício de 2024 para o Fundo Municipal de Saúde, bem como nos créditos adicionais abertos, observa-se que houve uma economia na execução da mesma da ordem de R\$ 969.872,76 (novecentos e sessenta e nove mil, oitocentos e setenta e dois reais e setenta e seis centavos), conforme demonstramos a seguir:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR – R\$
Despesa total autorizada	14.734.476,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Espírito Santo

**Código do Município – 0762-5 CNPJ 14.721.287/0001-53**

Av. Sebastião Rabelo, S/N CEP 29.885-000 Fone (27) 3757-1061

E-Mail [sauda@pontobelo.es.gov.br](mailto:sauda@pontobelo.es.gov.br)

Despesa empenhada	13.764.603,57
<b>Economia na execução da Despesa</b>	<b>969.872,76</b>

Fonte: Balanço Orçamentário - anexo 12 - .

Durante o exercício, o Fundo Municipal de Saúde de Ponto Belo recebeu de repasse de Recursos próprios da Saúde, a importância de R\$ 7.459.478,63 contabilizados na conta contábil do grupo nº. 451120100 – Repasse Recebido, além de receber diretamente nas contas da Saúde a importância de R\$ 6.538.967,21 orçamentariamente, conforme demonstrado no quadro abaixo:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR – R\$
Receita Arrecadada Orçamentária	6.538.967,21
Receita de Transferência Arrecadada	7.459.478,63
<b>Total da Receita Arrecadada</b>	<b>13.998.445,84</b>

Fonte: Balancete da Receita

## II – MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

O saldo financeiro proveniente do exercício de 2023 foi de R\$ 4.412.209,70. Adicionando a este valor os ingressos de recursos orçamentários e extra-orçamentários deduzidas as despesas pagas no exercício, resultou em um saldo final para o exercício financeiro de 2024 da ordem de R\$ 3.989.288,80.

## III – MOVIMENTAÇÃO PATRIMONIAL

O patrimônio do exercício de 2024 sofreu um acréscimo na conta do imobilizado decorrente do inventário dos bens e investimentos realizados



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Espírito Santo

**Código do Município – 0762-5 CNPJ 14.721.287/0001-53**

Av. Sebastião Rabelo, S/N CEP 29.885-000 Fone (27) 3757-1061

E-Mail [sauda@pontobelo.es.gov.br](mailto:sauda@pontobelo.es.gov.br)

pelo Fundo Municipal de Saúde. No que se refere a conta de bens móveis, a mesma apresentou um saldo ao final do exercício de R\$ 4.371.806,65. Já a conta de bens imóveis, evidenciou um saldo ao final do exercício de R\$ 2.507.593,52. Por outro lado, a conta de depreciação apresentou um saldo de R\$ 949.824,63. No que se refere à conta de estoques, podemos constatar da análise dos demonstrativos contábeis da PCA de 2024, a existência de saldo do exercício anterior de R\$ 0,00, que adicionado aos valores adquiridos no exercício e deduzidos dos valores consumidos, resultou em um saldo final de almoxarifado de R\$ 704.700,06, conforme movimentação detalhada apresentada nos demonstrativos específicos estabelecidos pela IN nº. 068/2020.

#### **IV - RESTOS A PAGAR**

Como se pode observar dos demonstrativos contábeis da despesa, do total da despesa executada do exercício de 2024 de **R\$ 13.764.603,57** (treze milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e três reais e cinquenta e sete centavos), **R\$ 13.764.603,57** (treze milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e três reais e cinquenta e sete centavos) foram pagos no próprio exercício, resultando em uma inscrição de restos a pagar no exercício em análise de **R\$ 0,00** e de **R\$ 0,00** de restos a pagar de exercícios anteriores, inexistindo assim, valores inscritos em restos a pagar, conforme a seguir demonstrado:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Espírito Santo

**Código do Município – 0762-5 CNPJ 14.721.287/0001-53**

Av. Sebastião Rabelo, S/N CEP 29.885-000 Fone (27) 3757-1061

E-Mail [sauda@pontobelo.es.gov.br](mailto:sauda@pontobelo.es.gov.br)

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Despesa empenhada	13.764.603,57
<b>(-)Valor pago no exercício</b>	<b>13.764.603,57</b>
(=)RP Processado do Exercício	0,00
(=) RP Não processado do Exercício	0,00
<b>Valor do RP do exercício</b>	<b>0,00</b>
<b>Saldo de RP de Exercícios Anteriores</b>	<b>0,00</b>
<b>Total dos Restos a Pagar Geral</b>	<b>0,00</b>

Fonte: Balanço Patrimonial – Anexo 14

### CONCLUSÃO:

De acordo com as exigências constantes no Anexo III da Instrução Normativa nº. 068/2020, encerramos o exercício financeiro de 2024 conscientes do dever cumprido.

No que se refere ao cumprimento dos programas previstos na LOA em compatibilidade com a LDO e PPA, evidenciamos que as metas e prioridades da administração foram atingidas em sua grande maioria, sendo que as metas não cumpridas, tiveram como principal fato motivador, a frustração na previsão de arrecadação de determinadas receitas vinculados ao cumprimento das metas estabelecidas.

Por fim, afirmamos com convicta certeza que buscamos a melhor integração das atividades administrativas com as necessidades básicas dos cidadãos do município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Espírito Santo

**Código do Município – 0762-5 CNPJ 14.721.287/0001-53**

Av. Sebastião Rabelo, S/N CEP 29.885-000 Fone (27) 3757-1061

E-Mail [sauda@pontobelo.es.gov.br](mailto:sauda@pontobelo.es.gov.br)

Assim, buscamos aplicar os recursos financeiros municipais pautados nos princípios insculpidos na Constituição Federal, realizando os investimentos necessários na área de Saúde, com propósito de atender as necessidades da população.

A Administração proferiu suas atividades *erga omnes*, não houve no exercício financeiro, distinção no atendimento, todos os municíipes foram atendidos de forma igualitária e uniforme.

Procedemos ainda vasto trabalho de aperfeiçoamento e reciclagem dos Servidores Públicos Municipais, observando a área de atuação de cada um em separado, para que o Município amplie a qualidade e eficiência dos serviços prestados, aperfeiçoando e dotando de eficácia os trabalhos a serem executados nos exercícios financeiros vindouros.

Podemos concluir com soberba precisão que procedemos a um controle interno das atividades administrativas de forma a garantir a todos a satisfação dos interesses sociais.

Ponto Belo – ES, 17 de março de 2025.

VANESSA SELIN CARVALHO  
Secretaria Municipal de Saúde